



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.630/2008

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Unidades Orçamentárias abaixo descritas Crédito Adicional Suplementar Especial na importância de **R\$ 973.000,00** (novecentos e setenta e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos Próprios

3.3.90.39	01.031.0002.2.0001	Desp C Outros Serv Encarg P Jur.....	192.000,00
4.4.90.52	01.031.0002.2.0006	Equiptos e Mat Permanente.....	15.000,00
TOTAL			207.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recursos Próprios

4.5.90.61.02	03.092.0002.1.0025	Desapropriação Realização de Obra.....	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE:

Recursos Próprios

02				Poder Executivo	
02	05			Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente	
02	05	20		Agricultura	
02	05	20	606	Extensão Rural	
02	05	20	606	Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar	
02	05	20	606	Aquisição de Equipamentos	
02	05	20	606	Equipamentos e Material Permanente	51.500,00
TOTAL					51.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:

Recursos Próprios

02				Poder Executivo	
02	06			Secretaria de Turismo e Cultura	
02	06	23		Comércios e Serviços	
02	06	23	695	Turismo	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.630/2008

02	06	23	695	0050			Programa de Desenvolvimento do Turismo e Cultura	
02	06	23	695	0050	10220		Sinalização Turística	
02	06	23	695	0050	10220	3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	50.000,00
02	06	23	695	0050	10221		Revitalização da Praia do Pontal	
02	06	23	695	0050	10221	4.4.90.51	Obras e Instalações	122.000,00
TOTAL								172.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ARQUITETURA E URBANISMO:

Recursos Próprios

02							Poder Executivo	
02	10						Secretaria Municipal de Obra Arquitetura e Urbanismo	
02	10	17					Saneamento	
02	10	17	511				Saneamento Básico Rural	
02	10	17	511	0026			Programa de Expansão Saneamento Básico Urbano e Rural	
02	10	17	511	0026	10230			
02	10	17	511	0026	10230	4.4.90.51	Obras e Instalações	97.500,00
02	10	17					Urbanismo	
02	10	17	451				Infra-Estrutura Urbana	
02	10	17	451	0029	10231		Programa de Infra-Estrutura Municipal	
02	10	17	451	0029	10231		Revitalização da Avenida Roberto da Silveira.	
02	10	17	451	0029	10231	4.4.90.51	Obras e Instalações	245.000,00
TOTAL								342.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Recursos Próprios

02							Poder Executivo	
02	13						Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
02	13	27					Desporto e Lazer	
02	13	27	812				Desporto Comunitário	
02	13	27	812	0014			Programa Esporte para Todos	
02	13	27	812	0014	10232			
02	13	27	812	0014	10232	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL								50.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto na importância de **R\$ 973.000,00** (novecentos e setenta e três mil reais) com recursos provenientes do excesso de





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

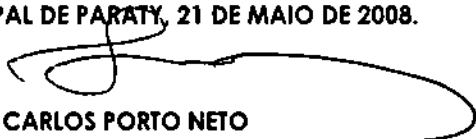
LEI MUNICIPAL Nº 1.630/2008

arrecadação a verificar no presente exercício, conforme Anexo I -
Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único. Para abertura do Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2008 serão utilizados os saldos positivos das rubricas de receita expressas no Anexo I - Demonstrativo de Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE PARATY, 21 DE MAIO DE 2008.


JOSE CARLOS PORTO NETO
Prefeito